



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, vem, respeitosamente, requerer o encaminhamento de expediente à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, solicitando a realização de **reparo, reconstrução e adequação do meio-fio localizado na Rua Antônio Fernandes de Almeida, em frente ao nº 1847, Bairro Interlagos**, neste Município.

A presente solicitação tem por objetivo atender reivindicação de moradores da localidade, que relatam o estado de deterioração do meio-fio existente no trecho mencionado, situação que vem comprometendo a segurança dos usuários da via e contribuindo para problemas relacionados à drenagem urbana e conservação do espaço público.

Conforme constatado pelos munícipes, o meio-fio encontra-se danificado, apresentando desgaste estrutural, desníveis e pontos de ruptura que prejudicam a correta delimitação entre a via pública e a calçada, favorecendo o escoamento inadequado das águas pluviais e contribuindo para processos de erosão e deterioração do pavimento adjacente.

A ausência de manutenção adequada dessa estrutura urbana pode ocasionar diversos transtornos à população, dentre os quais:

- Acúmulo de água durante períodos chuvosos;
- Danos ao pavimento asfáltico decorrentes da infiltração e do escoamento irregular das águas;
- Comprometimento da acessibilidade e da mobilidade urbana;
- Riscos de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos;
- Prejuízos aos moradores e comerciantes da região em razão da deterioração progressiva da infraestrutura pública.

A manutenção dos meios-fios integra as ações de conservação urbana de responsabilidade do Poder Público Municipal, constituindo medida essencial para garantir a segurança viária, a funcionalidade do sistema de drenagem e a adequada preservação do patrimônio público.





A presente solicitação encontra respaldo nos princípios constitucionais da **legalidade, eficiência, razoabilidade, interesse público e continuidade dos serviços públicos**, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nas diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e da gestão municipal voltada à manutenção da infraestrutura urbana.

Diante do exposto, requer-se à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que promova, com a máxima brevidade:

1. Vistoria técnica no local indicado;
2. Avaliação das condições estruturais do meio-fio existente;
3. Execução dos serviços necessários de reparo, reconstrução ou substituição dos trechos danificados;
4. Regularização do alinhamento e nivelamento da estrutura;
5. Adoção de medidas complementares que garantam o adequado escoamento das águas pluviais e a preservação da via pública.

A intervenção solicitada contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana, segurança dos usuários da via, valorização do bairro Interlagos e preservação do patrimônio público municipal.

Termos em que,

Pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, 23 de junho de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003900390034003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **23/06/2026 14:37**

Checksum: **B7FBE627418AF86DB0F8DBDF5110CE9DC6D9DAC3CC6D4FA343E7CC49792E61C4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003900390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.